



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

**Ofício n. 7789/2022**  
**Processo n.: 1092510 - Representação**

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

Ao Senhor  
Maurício Moreira Lobo  
Diretor Geral e Liquidante de Despesas, à época dos fatos.  
Rua Dr. Albino Sartori, 245-B B.Vila São José - Ouro Preto/MG - 35.400-000

Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Diniz, Relator(a) dos autos de nº **1092510 – REPRESENTAÇÃO**, comunico que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Cientifico, por fim, que não havendo manifestação no prazo determinado, os autos serão levados à apreciação do Colegiado no atual estágio de instrução processual.

Favor desconsiderar o ofício 6282/2022, peça 49, enviado indevidamente, conforme informado no documento 96602/2022, peça 54/55.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

